

PORTARIA 1/2023

PORTARIA 1/2023

PODER JUDICIÁRIO

Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Bahia

PORTARIA SEI Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1°. REDESIGNAR a Sessão Ordinária de Julgamento marcada inicialmente para o dia 07 de março de 2023, às 09h30min, para ser realizada no dia 14 de março de 2023, às 09h30min.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 11 de janeiro de 2023.

FÁBIO STIEF MARMUND

Juiz Federal Presidente da 2ª Turma Recursal/SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Stief Marmund**, **Juiz Federal**, em 11/01/2023, às 14:52 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador 17272559 e o código CRC 3464D8CD.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/0003448-59.2020.4.01.8004